Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais - IFSULDEMINAS - Campus Inconfidentes
Praça Tiradentes, 416, Centro, Inconfidentes / MG, CEP 37.576-000 - Fone: (35) 3464-1200

Documento 61712

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRÔNICO 06/2020

No dia 04 de Março de 2020, o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – Campus Inconfidentes, inscrito no CNPJ/MF 10.648.539/0004-58, com sede na Praça Tiradentes, 416, Centro, CEP 37.576-000, Município de Inconfidentes, MG, neste ato representado pelo seu Diretor-geral, Luiz Flávio Reis Fernandes, Matrícula SIAPE 1748573 , nomeado pela Portaria nº 1.307, de 10/08/2018, publicada no Diário Oficial da União, página 24, Sessão 2, em 14/08/2018, considerando o julgamento da licitação em epígrafe, na modalidade pregão, na forma eletrônica, para registro de preços, Processo **23344.000340.2020-05**, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ata, de acordo com a classificação por ela alcançada, e na quantidade cotada, atendendo às condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei 8.666/1993, no Decreto 7.892/2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

1.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

CNPJ**: 31.709.344/0001-06** - Razão Social: **SMA COMERCIO E DISTRIBUICAO DE ALIMENTOS LTDA**					
Itens do Órgão Gerenciador - IFSULDEMINAS Campus Inconfidentes					
Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quant.	Valor Unitário	Valor Global
3	AMIDO	Embalagem com 500 gramas	200	2,17	434,00
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Amido, material milho, aplicação massas, embalagem com 500 g, fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa, fungos e parasitos, livre de umidade, fermentação e ranço. Embalagens contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido. Validade mínima: 12 meses da data de fabricação. **Marca**: Do Zé					
5	AZEITE	Frasco com 500 ml	150	16,02	2.403,00
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Azeite oliva extravirgem para temperar alimentos, frasco com 500 ml, acidez máxima 0,8%, embalagem em vidro escuro, isento de oxidação, sujidades e materiais estranhos e suas condições deverão estar de acordo com a resolução RDD 270/05, rdc 259/02, RDC 360/03 (ANVISA), instrução normativa 01/12 (mapa). Produto sujeito a verificação, no ato da entrega, aos procedimentos administrativos determinados pelo mapa e ANVISA. Validade mínima de 7 meses a partir data de entrega. **Marca**: Vilarejo					
8	BISCOITO	Pacote com 400 gramas	20	2,85	57,00
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Biscoito doce, sabor maisena, características adicionais sem recheio, aplicação alimentação humana, sem gordura trans. Pacote com 400 g. Na embalagem deverá constar nome e marca do produto, nome e endereço do fabricante, data de fabricação e prazo devalidade. Validade mínima: 06 (seis) meses a partir da data de fabricação. **Marca**: My Bit					
9	BISCOITO	Pacote com 400 gramas	20	2,89	57,80
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Biscoito, sabor salgado, características adicionais: quadrado, tipo cream cracker, ingredientes sem gordura trans. Pacote com 400 g. Na embalagem deverá constar nome e marca do produto, nome e endereço do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Validade mínima: 06 (seis) meses a partir da data de fabricação. **Marca**: Trigolino					

Assinado de forma digital por RAFAEL BARBOSA COSTA:02076974180
Dados: 2020.05.05 08:56:01 -03'00'

11	TEMPERO	Caixa com 57 gramas com 6 tabletes	200	1,06	212,00
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Caldo de galinha, tempero, apresentação tablete, aplicação uso culinário. Caixa de 57 g com 6 tabletes. Data de validade mínima: 16 meses a partir da data de fabricação. Na embalagem deverá constar nome e marca do produto, nome e endereço do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. **Marca**: Maita					
12	TEMPERO	Caixa com 57 gramas com 6 tabletes	200	1,62	324,00
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Caldo de legumes, tempero, apresentação tablete, aplicação uso culinário. Caixa de 57 g com 6 tabletes. Data de validade mínima: 16 meses a partir da data de fabricação. Na embalagem deverá constar nome e marca do produto, nome e endereço do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. **Marca**: Knorr					
13	CÔCO RALADO	Pacote com 1 kg	10	16,03	160,30
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Coco ralado. Pacote com 1 kg. Ingredientes: amêndoa de coco, apresentação: desidratado e triturado, processo conservação ins 233-ms, características adicionais: desengordurado. Na embalagem deverá constar nome e marca do produto, nome e endereço do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Validade mínima: 06 meses a partir da data de fabricação. **Marca**: Super Coco					
16	LEGUME EM CONSERVA	Embalagem com 2 kg	150	13,85	2.077,50
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Ervilha em conserva, tipo legume. Deverá apresentar aspecto de cozimento adequado, cor verde, cheiro e odor próprios. Deverá estar isento de fermentação e não indicar processo defeituoso, peso de 2 kg. Embalagem: na embalagem deverá constar o nome e o endereço do fabricante, nome e marca do produto, data de fabricação, prazo de validade e nº do lote. Validade: mínima de 24 meses a partir da data de fabricação. **Marca**: Bonare					
19	FARINHA QUIBE	Kg	100	4,27	427,00
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Farinha quibe, composição: grãos de trigo selecionados e moídos, tipo: crú. Deve apresentar aspecto uniforme, cor característica, cheiro e sabor próprios, ausência de sujidades, parasitas ou larvas. Embalagem: na embalagem deverá constar o nome e o endereço do fabricante, nome e marca do produto, data de fabricação, prazo de validade e nº do lote. Validade: mínima de 06 meses a partir da data de fabricação. **Marca**: El Dorado					
23	FERMENTO	Embalagem com 100 gramas	100	3,47	347,00
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Fermento, tipo: químico, apresentação: pó, variedade regular, aplicação elaboração de produtos de panificação/massas. Embalagem com 100 g. Embalagem Validade mínima: 12 meses da data de fabricação. **Marca**: Caipira					
25	FARINHA DE MILHO	Kg	250	1,81	452,50
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Fubá, matéria-prima milho, tipo mimoso. Enriquecido com Ferro e ácido fólico, deve apresentar um aspecto de pó fino, cor amarelada, cheiro e sabor próprios, ausência de sujidades, parasitas ou larvas. Validade: mínima de 06 meses a partir da data de fabricação. **Marca**: Xodó Mimoso					
26	LEITE CÔCO	Embalagem com 200 ml	50	2,26	113,00
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Leite coco, tipo: integral, prazo validade mínimo: 12 meses. Extrato gorduroso do coco seco. Embalagem com 200 ml. Na embalagem deverá constar nome e marcado produto, nome e endereço do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Validade mínima: 06 meses a partir da data de fabricação. **Marca**: Copra					
33	MACARRÃO	Embalagem com 500 gramas	500	4,94	2.470,00
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Macarrão, teor de umidade: massa seca, base da massa: de farinha de trigo, ingredientes adicionais: com ovos, apresentação: lasanha. Embalagem com 500 g. Ingredientes: sêmola de trigo e ovos. Enriquecimento com Ferro e ácido fólico. Na embalagem deverá constar o nome e o endereço do fabricante, nome e marca do produto, data de fabricação, prazo de validade e nº do lote. Validade: mínima de 02 anos a partir da data de fabricação. **Marca**: Fortaleza					
36	MOLHO DE MESA	Embalagem com 1 Litro	100	3,85	385,00
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Molho de mesa, tipo: shoyu, composição: tradicional, apresentação: líquido. Embalagem com 1 litro. Composição básica: água, sal, soja, milho, açúcar, corante caramelo e conservantes permitidos, sem acréscimo de vinagre. Na					

Assinado de forma digital por RAFAEL BARBOSA COSTA:02076974180
Dados: 2020.05.05 08:56:17 -03'00'

embalagem deverá constar nome e marca do produto, nome e endereço do fabricante, data de fabricação e prazo devalidade. Validade mínima: 06 meses a partir da data de fabricação. **Marca**: Jodan

38	CONDIMENTO	Kg	600	11,83	7.098,00

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Condimento, tipo: alho, apresentação: pasta, 100 % pura, sem sal, sem adição de água, preparada através da transformação do dente de alho de boa qualidade, com dados de identificação do produto, data de validade, peso líquido, marca do fabricante, e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes. Validade mínima de 5 meses a partir da data de fabricação. **Marca**: Santa Chiara

41	SUCO	Embalagem com 200 ml	2000	1,04	2.080,00

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Suco, apresentação líquido, sabor variado, tipo natural, características adicionais sem conservante, acondicionado em embalagem de papel cartonado e aluminizado (Tetrapak ou similar), com 200 ml. Validade: 6 meses a partir da data de fabricação que não poderá ser superior a 20% na data de entrega. Na embalagem deverá constar nome e marca do produto, nome e endereço do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. **Marca**: Nutrinectar

47	CHÁ ALIMENTAÇÃO	Caixa com 10 unidades	15	3,85	57,75

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Chá alimentação, tipo erva cidreira, apresentação: saquinho com 1 grama, no mínimo. Caixa com 10 saquinhos. **Marca**: Adorei

48	CHÁ ALIMENTAÇÃO	Caixa com 10 unidades	15	5,00	75,00

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Chá alimentação, tipo erva doce, apresentação: saquinho com 1 grama, no mínimo. Caixa com 10 saquinhos. **Marca**: Adorei

49	CHÁ ALIMENTAÇÃO	Caixa com 10 unidades	5	4,33	21,65

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Chá alimentação, tipo chá de hortelã, apresentação: saquinho com 1 grama, no mínimo. Caixa com 10 saquinhos. **Marca**: Adorei

50	CHÁ ALIMENTAÇÃO	Caixa com 10 unidades	5	4,72	23,60

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Chá alimentação, tipo chá de boldo, apresentação: sachê com 1 grama, no mínimo. Caixa com 10 sachês. **Marca**: Adorei

51	CHÁ ALIMENTAÇÃO	Caixa com 10 unidades	15	4,15	62,25

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Chá alimentação, tipo chá de camomila, apresentação: saquinho com 1 grama, no mínimo. Caixa com 10 saquinhos. **Marca**: Adorei

Itens do Órgão participante – IFSULDEMINAS Campus Muzambinho

53	AZEITE	Frasco com 500 ml	500	15,24	7.620,00

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Azeite oliva extravirgem para temperar alimentos, frasco com 500 ml, acidez máxima 0,8%, embalagem em vidro escuro, isento de oxidação, sujidades e materiais estranhos e suas condições deverão estar de acordo com a resolução RDD 270/05, rdc 259/02, RDC 360/03 (ANVISA), instrução normativa 01/12 (mapa). Produto sujeito a verificação, no ato da entrega, aos procedimentos administrativos determinados pelo mapa e ANVISA. Validade mínima de 7 meses a partir data de entrega. **Marca**: Alma Lusa

54	BISCOITO	Pacote com 400 gramas	200	2,88	576,00

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Biscoito, sabor salgado, características adicionais: quadrado, tipo cream cracker, ingredientes sem gordura trans. Pacote com 400 g. Na embalagem deverá constar nome e marca do produto, nome e endereço do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Validade mínima: 06 (seis) meses a partir da data de fabricação. **Marca**: Trigolino

56	LENTILHA	Kg	500	12,12	6.060,00

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Lentilha, tipo: 1, tipo classe: média, apresentação: seca, características adicionais: embalagem em saco plástico transparente. Na embalagem deverá constar nome e marca do produto, nome e endereço do fabricante, data de fabricação e

Assinado de forma digital por RAFAEL BARBOSA COSTA:02076974180
Dados: 2020.05.05 08:56:29 -03'00'

prazo de validade. Validade: mínima de 12 meses a partir da data de fabricação. **Marca**: Bonissimo

2. OBJETO

2.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços de **gêneros alimenticios estocáveis**, especificado(s) no(s) item(ns) do Termo de Referência, Anexo I do edital do pregão em epígrafe, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será o Campus Inconfidentes.

3.2. O órgão participante será o Campus Muzambinho, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas .

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

4.1.1. A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública federal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

4.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

4.4.1. Tratando-se de item exclusivo para microempresas, empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei n° 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU nº 2957/2011 – P).

4.5. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

4.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

4.6.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

5. VALIDADE DESTA ATA

5.1. A validade desta Ata de Registro de Preços será de **doze meses**, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

Assinado de forma digital por RAFAEL BARBOSA COSTA:02076974180
Dados: 2020.05.05 08:56:42 -03'00'

6.4. 4 . O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando ele:

6.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas acima será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

6.9.1. Por razão de interesse público; ou

6.9.2. A pedido do fornecedor.

7. PENALIDADES

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

7.2. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.

7.3. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

7.4. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência.

2.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

8.3. Constitui Anexo ao presente instrumento a Ata de Formação do Cadastro de Reserva constante do sistema Comprasnet – acessível publicamente em www.comprasgovernamentais.gov.br –, contendo o registro das licitantes que aceitaram cotar os bens acima pelos preços ora registrados, porventura tenham havido interessados, nos termos do inc. II e § 1º do art. 11 do Decreto nº 7.892/2013, com a redação dada pelo Decreto nº 8.250/2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.

Informações do Licitante:

Razão Social:	SMA COMERCIO E DISTRIBUICAO DE ALIMENTOS LTDA
CNPJ:	31.709.344/0001-06
Ass. representante:	Assinado de forma digital por RAFAEL BARBOSA COSTA:02076974180 Dados: 2020.05.05 08:57:04 -03'00'
Nome legível:	RAFAEL BARBOSA COSTA
Função/Cargo:	SÓCIO ADMINISTRADOR

CPF: 020.769.741-80

Doc. Ident.: 2676797 SSP/DF

LUIZ FLAVIO REIS FERNANDES:05706221669

Assinado de forma digital por LUIZ FLAVIO REIS FERNANDES:05706221669
Dados: 2020.05.18 15:57:19 -03'00'

Luiz Flávio Reis Fernandes
Diretor-geral do Instituto Federal de Educação,
Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – Campus Inconfidentes

Documento eletrônico gerado pelo SUAP (https://suap.ifsuldeminas.edu.br)
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais

Assinado de forma digital por RAFAEL BARBOSA COSTA:02076974180
Dados: 2020.05.05 08:57:31 -03'00'